



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Relatório 230/2024/DG-CG/DG/DPG

RELATÓRIO DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO - 2023

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Membros Natos:	Membros(as) Eleitos:	Membros(as) Suplentes:
Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral do Estado de Roraima	Inajá de Queiroz Maduro Defensora Pública do Estado de Roraima	Ronnie Gabriel Garcia Defensor Público do Estado de Roraima
Natanael de Lima Ferreira Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima	Elcianne Viana de Souza Defensora Pública do Estado de Roraima	José Roceliton Vito Joca Defensor Público do Estado de Roraima
Francisco Francelino de Souza Corregedor-Geral	Christianne Gonzalez Leite Defensora Pública do Estado de Roraima	Jeane Magalhães Xaud Defensora Pública do Estado de Roraima
	Rogenilton Ferreira Gomes Defensor Público do Estado de Roraima	

QUADRO GERAL DE DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

ORD.	Membros(as) Categoria Especial NOME	ORD.	Membros(as) 1ª Categoria NOME	ORD.	Membros(as) 2ª Categoria NOME
01	Alessandra Andréa Miglioranza	01	Aline Dionísio Castelo Branco	01	Beatriz Dufflis
02	Antonio Avelino de Almeida Neto	02	Aline Pereira de Almeida	02	Edmar Alves c
03	Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski	03	Andréia Renata Viana Vilaça dos Santos	03	Elisa Rocha Te
04	Christianne Gonzalez Leite	04	Anna Elize Fenol Amaral	04	Gustavo Busti
05	Elceni Diogo da Silva	05	Frederico Cesar Leão Encarnação(Secretário-Geral)	05	Hannah Lariss
06	Elcianne Viana de Souza (Corregedor-Adjunto)	06	Geana Aline de Souza Oliveira	06	Nicole Farias f
07	EmiraLatife Lago Salomão Reis	07	Jaime Brasil Filho	07	Wagner Silva i
08	Francisco Francelino de Souza (Corregedor)	08	Januário Miranda Lacerda	08	Wenderson d
09	Inajá de Queiroz Maduro	09	Jeane Magalhães Xaud		
10	Jose João Pereira dos Santos	10	José Roceliton Vito Joca		
11	Julian Silva Barroso	11	Juliana Gotardo Heizen		
12	Lenir Rodrigues Santos	12	Paula Regina Pinheiro Castro Lima		
13	Maria das Graças Barbosa Soares	13	Rogenilton Ferreira Gomes		
14	Natanael de Lima Ferreira	14	Rosinha Cardoso Peixoto		
15	Noelina dos Santos Chaves Lopes	15	Tatyane Alves Costa		
16	Oleno Inacio de Matos (Defensor Público-Geral)	16	Teresinha Lopes da Silva Azevedo		
17	Ronnie Gabriel Garcia				
18	Stélio Dener de Souza Cruz				
19	Terezinha Muniz de Souza Cruz				
20	Thaumaturgo Cezar M. do Nascimento				
21	Vanderlei Oliveira				
22	Wallace Rodrigues da Silva				

COMPOSIÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Diretoria-Geral
Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

<p>Departamento de Administração Rigoberto Araújo de Moraes Diretor de Departamento</p> <p>Consultoria Jurídica da Administração Superior Cristiane Alves da Cunha Adriana Patricia Farias de Lima Diana Carvalho da Silva Walquiria Alves de Jesus Valessa Peres Tabosa</p>	<p>Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças Riso Duarte Barbosa Filho Diretor de Departamento</p> <p>Comissão Permanente de Licitação Alceu Walter Rosa Junior</p>	<p>Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação Ricardo Nattrodt de Magalhães Diretor de Departamento</p> <p>Controle Interno Irene Roque dos Anjos</p>	<p>Departamento de Recursos Humanos Eunice Almeida Evangelista Diretora de Departamento</p> <p>Assessoria de Cerimonial Vivian Silvano</p> <p>Assessoria de Comunicação Celton Ramos dos Santos</p>
--	--	---	--

A Legislação que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e define e altera as competências e responsabilidades dos Setores que compõem a Área Administrativa da Instituição são:

- Lei nº 853 de 27 de Junho de 2012, que Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1819 de 27 de junho de 2012;
- Lei nº 1234 de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3167 de 25 de janeiro de 2018, que Altera a Lei nº 853/2012, que Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências;
- Lei nº 1633/2022 de 18 de janeiro de 2022, que Altera a Lei nº 853/2012, que Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências; e
- Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG de 04 de abril de 2023, que Dispõe sobre delegação de atribuições, para os fins que menciona, aos Diretor-Geral; Diretor do Departamento Administrativo; Diretor do Departamento de Recursos Humanos; e Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Defensoria Pública do Estado.

1. INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Roraima é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV, do art. 5º, da Constituição Federal.

O Parágrafo único do art. 134, da Constituição Federal, dispõe que:

“Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e prescreverá normas gerais para a organização nos estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais”.

A Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, foi criada em 19 de maio de 2000, conforme Lei Complementar 037, em observância ao artigo 134, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988 e ao artigo 103, §1º, da Constituição do Estado de Roraima. Sendo referida Lei revogada e substituída pela Lei Complementar nº 164/2010, que “Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Roraima e estabelece a competência e estrutura dos seus órgãos, a organização e estatuto da respectiva carreira”.

Desse modo, a Defensoria Pública do Estado de Roraima tem como visão executar de forma eficaz seus objetivos, sempre observando a legislação vigente e fazendo com que seu público alvo tenha um serviço de assistência jurídica célere e de excelência.

A Defensoria Pública apesar de ser instituição estadual, não é vinculada ao Governo do Estado, sua autonomia é prevista pela Constituição Federal e é uma garantia para que os Defensores Públicos possam representar os direitos da população sem qualquer tipo de constrangimento. Internamente, o Defensor possui independência funcional para seguir livremente sua convicção em cada caso que atua.

A Lei nº 627, de 26 dezembro de 2007, cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR, com a finalidade de complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio de outras despesas correntes e investimentos em bens permanentes, o qual contribui indiretamente com as ações da unidade orçamentária principal.

2. ORÇAMENTO INICIAL E FINAL DA DPERR E FUNDPE/RR - 2023.

A Defensoria Pública do Estado de Roraima-DPERR, iniciou o exercício financeiro de 2023 com orçamento de **R\$ 91.728.628,00 (noventa e um milhões, setecentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e oito reais)**, suplementado pelo Governo do Estado de Roraima no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, e os Recursos oriundos do Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022 - Processo Nº 08016.010196/2022-05, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, celebrado por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por meio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

NACIONAL – DEPEN, no valor de **R\$ 1.469.447,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, encerrando o exercício com orçamento de **R\$ 98.198.075,54 (noventa e oito milhões, cento e noventa e oito mil setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR	
Orçamento Inicial	R\$ 91.728.628,00
Suplementação - Governo do Estado	R\$ 5.000.000,00
Recursos Convênio DEPEN	R\$ 1.469.447,54
Orçamento Final	R\$ 98.198.075,54

O Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR, iniciou o exercício de 2023 com orçamento de **R\$ 503.899,00 (quinhentos e três mil oitocentos e noventa e nove reais)**, no exercício houve uma Suplementação por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 207.170,74 (duzentos e sete mil cento e setenta reais e setenta e quatro centavos)**, encerrando o exercício com o orçamento de **R\$ 711.069,74 (setecentos e onze mil sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - FUNDPE/RR	
Orçamento Inicial	R\$ 503.899,00
Suplementação por Superávit Financeiro	R\$ 207.170,74
Orçamento Final	R\$ 711.069,74

O orçamento final da Defensoria Pública do Estado de Roraima, incluindo o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no exercício de 2023 foi de **R\$ 98.909.145,28 (noventa e oito milhões, novecentos e nove mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

3. OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO 2023.

Os objetivos gerais da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, expressos no § 2º Art. 102, da Constituição Estadual são: a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; a afirmação do Estado Democrático de Direito; a prevalência e efetividade dos direitos humanos e; a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Arelado ao conceito anterior, a instituição tem como principal objetivo a prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, em qualquer juízo ou instância à parcela da população considerada juridicamente hipossuficiente, ou seja, aqueles que não possuem condições de pagar um advogado particular, assim reconhecidos na forma da Lei, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas do Estado, sempre em busca da universalização dos serviços prestados.

4. DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DE RORAIMA.

No ano de 2019 a Defensoria Pública do Estado de Roraima, realizou o III Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, com previsão de 80 (oitenta) vagas para cadastro de reserva, com o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 519, disponibilizado em 09 de agosto de 2022 e no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4259 de 10 de agosto de 2022, com homologação disponibilizada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 521, em 15 de agosto de 2022 e no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4264 de 17 de agosto de 2022, com vigência até 14.08.2024, conforme item 16. Disposições Finais, subitem 16.3 do EDITAL Nº 01/2021 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 283 e no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4008, ambos no dia 23 de agosto de 2021.

No ano de 2022 e 2023, a Defensoria Pública do Estado de Roraima nomeou e deu posse à 09 (nove) Defensores(as) Públicos(as), para exercer em caráter efetivo o Cargo de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima, nas Comarcas de Boa Vista, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz, conforme quadro abaixo:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	ATUAÇÃO
01	7251022	HELENA GRASSI FONTANA	20.09.2022	24.10.2022	25.10.2022	DESIGNADA PARA ATUAR COMO DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA E CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PACARAIMA-RR.
						SOLICITOU VACÂNCIA EM 23 DE JANEIRO DE 2023.
02	2251022	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	19.09.2022	24.10.2022	25.10.2022	DESIGNADO PARA AUXILIAR NA 1ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO ÀS VARAS CRIMINAIS.
03	2251022	WAGNER SILVA DOS SANTOS	19.09.2022	24.10.2022	25.10.2022	DESIGNADO PARA DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES COMO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO NA 2ª TITULARIDADE DA DPE

						JUNTO ÀS VARAS DE EXECUÇÃO PENAL, DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO PROJETO LIBERDADE CONECTADA DECORRENTE DO CONVÊNIO DEPEN-MJSP-PLATAFORMA+BRASIL Nº 931601/2022.
04	3251022	GUSTAVO BUSTILLOS MONCORES VELLOSO	19.09.2022	24.10.2022	25.10.2022	DESIGNADO PARA DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES COMO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO NA 1ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO ÀS VARAS DE EXECUÇÃO PENAL.
05	4251022	EDMAR ALVES DE CASTILHO	19.09.2022	24.10.2022	25.10.2022	DESIGNADO PARA DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES COMO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO NA 1ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO AO 1º E 2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.
06	5251022	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO	19.09.2022	24.10.2022	25.10.2022	DESIGNADA PARA DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES COMO DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA E CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO LUIZ/RR.
07	6251022	BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES	19.09.2022	24.10.2022	25.10.2022	DESIGNADA PARA DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES COMO DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA NA 1ª TITULARIDADE E CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE RORAINÓPOLIS/RR.
08	8020323	HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI	06.02.2023	01.03.2023	02.03.2023	DESIGNADA PARA DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES COMO DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA E CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PACARAIMA/RR.
09	11080823	NICOLE FARIAS RODRIGUES	17.07.2023	07.08.2023	08.03.2023	DESIGNADA PARA DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES COMO DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA NA 2ª TITULARIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE RORAINÓPOLIS/RR.

O Quadro Geral de Defensores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública do Estado – DPE/RR, até 31.12.2023 finalizou com 47 (quarenta e sete) membros(as) em exercício, sendo que o Defensor Público Dr. Stélio Dener de Souza Cruz encontra-se afastado para cumprir mandato eletivo de Deputado Federal, conforme Portaria nº 335/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 638, de 16 de fevereiro de 2023.

5. DEFENSORIA ITINERANTE

Outro ponto a destacar foram os atendimentos realizados pela Defensoria Pública do Estado e Defensoria Itinerante, que encerrou o exercício de 2023 com 171.769 atendimentos no total à população carente de nosso Estado, em parceria com outros órgãos da Administração Pública e parceiros, na capital e interior, nas áreas: Criminal, Cível, Execução Penal, Família, Fazenda Pública, Infância e Juventude, Juizado Especial Criminal, Juizado Especial Cível, Violência Doméstica, conforme demonstrado abaixo:

Atendimentos realizados pela Defensoria Pública do Estado - 2023, na capital e interior.

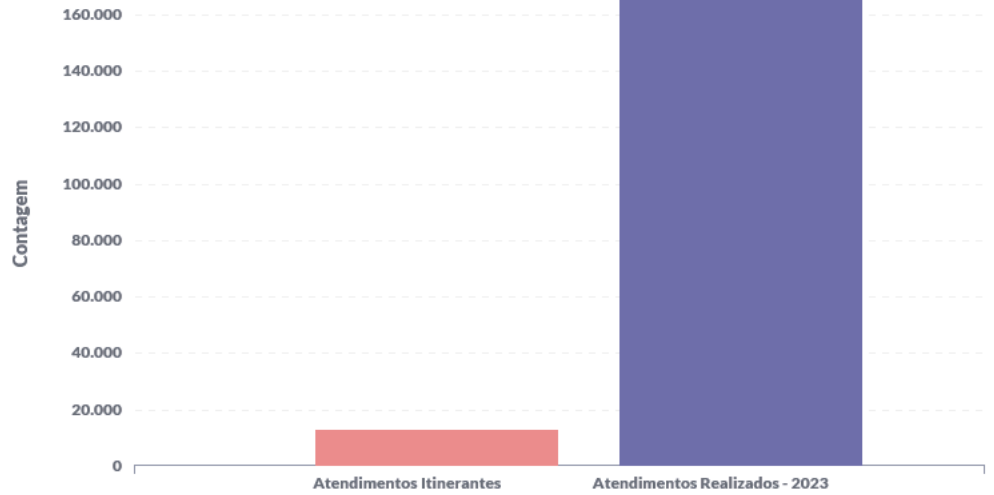
171.769

Atendimentos Realizados 2023

12.962

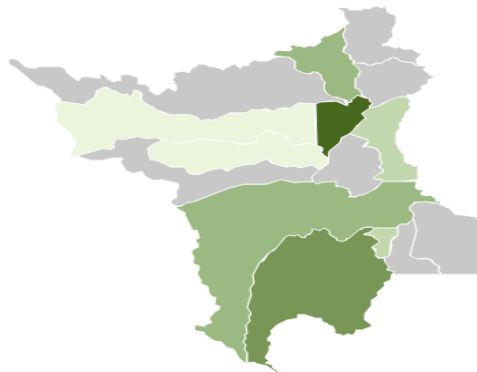
Atendimentos Itinerantes - 2023

Atendimentos Itinerantes ● Atendimentos Realizados - 2023

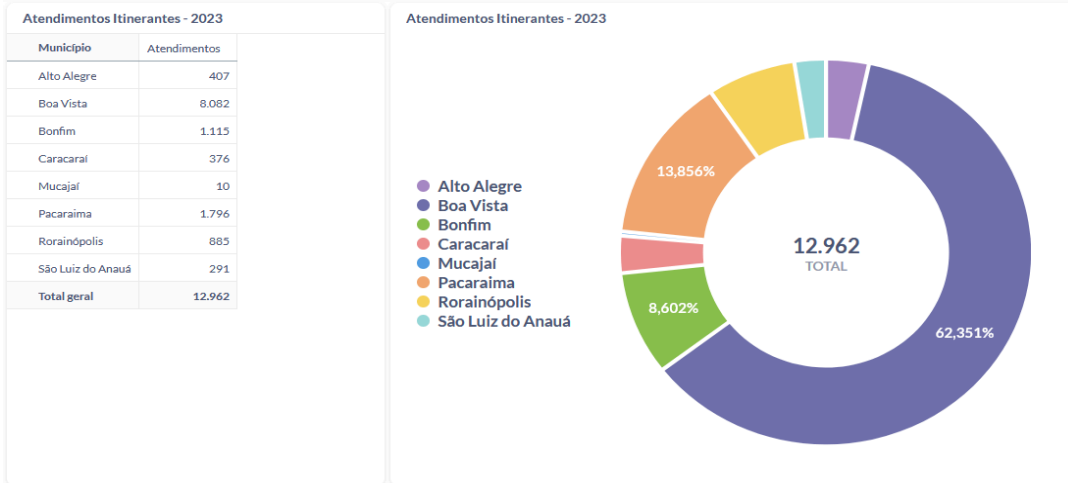


Mapa - Atendimentos Realizados

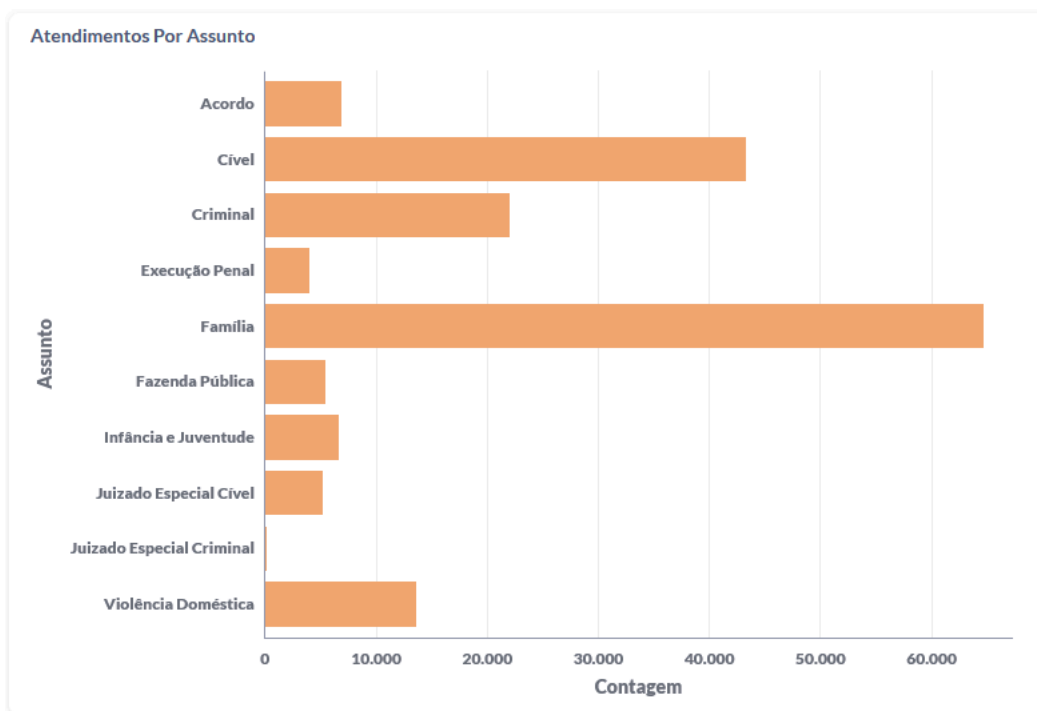
- 2.5k - 3.6k
- 4.2k - 4.8k
- 5.6k - 6.5k
- 9.1k
- 135.3k +



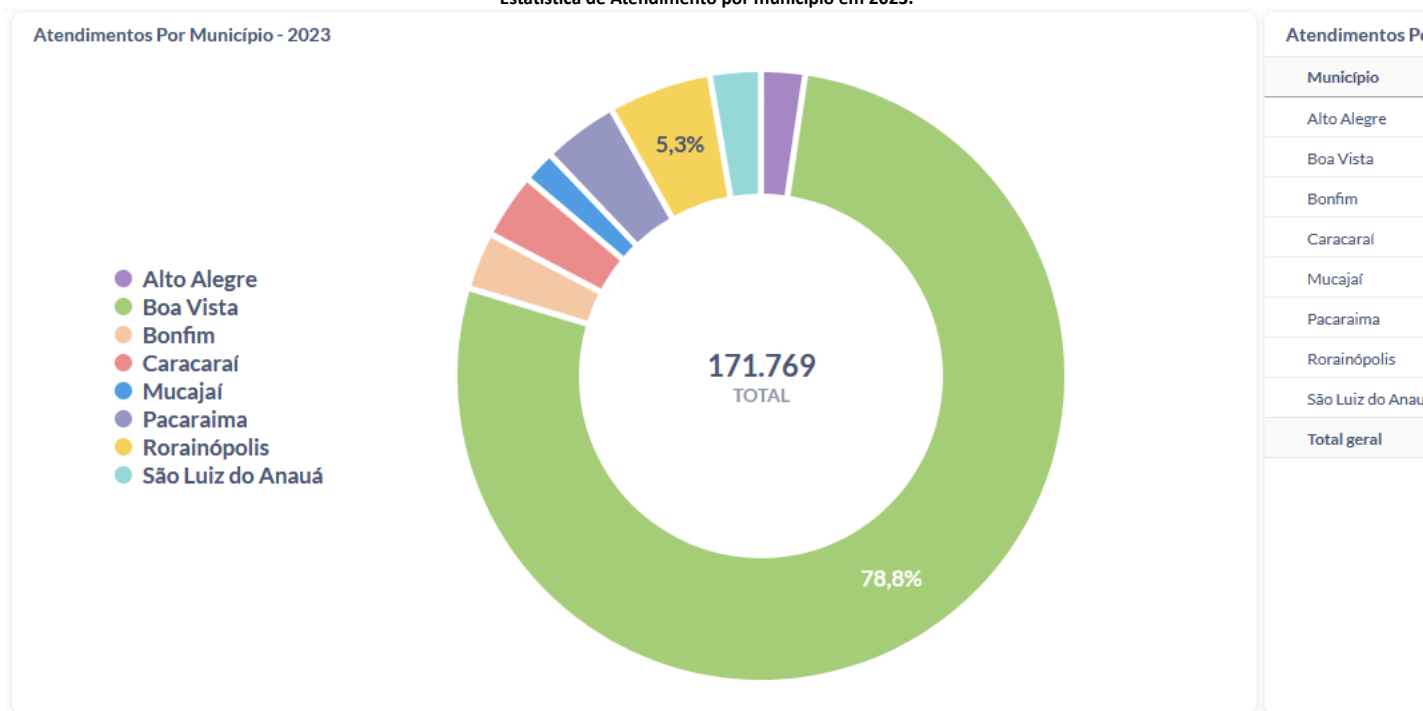
Atendimentos realizados pela Defensoria Pública do Estado Itinerante - 2023, na capital e interior.



Estadística de Atendimento 2023 Conforme os assuntos.



Estadística de Atendimento por município em 2023.



Atendimentos Por

Município
Alto Alegre
Boa Vista
Bonfim
Caracará
Mucajá
Pacaraima
Rorainópolis
São Luiz do Anauá
Total geral

6. CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR INTERMÉDIO DE EMENDAS PARLAMENTARES E CONVÊNIO FEDERAL DEPEN-MJSP – PLATAFORMA+BRASIL Nº 931601/2022

6.1 A Defensoria Pública do Estado, no exercício de 2023, recebeu as seguintes emendas parlamentares:

- Emendas Parlamentares de nº 93 e 97, de autoria da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, destinada a esta Defensoria Pública do Estado de Roraima, no valor de R\$ 1.736.029,00 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil vinte e nove reais) e R\$ 1.085.000,00 (um milhão oitenta e cinco mil reais), respectivamente, tendo como meta a realização da divulgação, via rádio, dos serviços gratuitos prestados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima à população de Roraima sobre o atendimento jurídico de forma ampla, seja natureza judicial ou extrajudicial e de educação em direitos, nas demandas individuais e coletivas;
- Emendas Parlamentares de nº 98 e 108 (0431775), de autoria da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, destinada a esta Defensoria Pública do Estado de Roraima, no valor de R\$ 800.029,00 (oitocentos mil vinte e nove reais) e R\$ 2.300.000,00 (dois milhões trezentos mil reais), respectivamente, o qual destina-se a Implantação do Sistema de Monitoramento e Segurança Patrimonial dos Defensores, Servidores, Colaboradores e Usuários da Defensoria Pública do Estado de Roraima.
- Emenda Parlamentar de nº 42, de autoria da Estadual Lenir Rodrigues, destinada a esta Defensoria Pública do Estado de Roraima, no valor de R\$ 451.617,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezessete reais), a qual destina-se a Construção da Sede da Defensoria Pública do Estado, na sede do Município de Cantá.

6.2 Convênio DEPEN-MJSP – Plataforma+Brasil nº 931601/2022, tendo como objeto: Formentar a Assistência Jurídica e apoio psicossocial, às pessoas privadas de liberdade, com a contratação de equipe multidisciplinar com respectivas metas:

- **Meta 1.** Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo Van teto alto, com capacidade mínima de 07 (sete) passageiros e capacidade máxima de 16 (dezesesseis) passageiros, movida à diesel, com potência mínima de 130cv e equipamentos de informática;
- **Meta 2.** Contratação de Equipe Multidisciplinar; e
- **Meta 3.** Contratação de serviços gráficos.

7. CONTRATAÇÕES REALIZADAS EM 2023

7.1 No exercício de 2023 a Defensoria Pública do Estado realizou no total 17 licitações concluídas/homologadas, nas modalidades pregão tradicional e pregão sob Sistema de Registro de Preços, bem como 12 Dispensas de Licitações, 12 Inexigibilidades e 01 Tomada de Preços, com aplicação da Lei 8.666/1993 e 14.133/2021, todas informadas no Sagres Licitações do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e fez no total 16 adesões a Ata de Registros de Preços no total, sendo: 15 pela Defensoria Pública do Estado de Roraima e 02 pela Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

8. ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - ESDEP

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizada em Boa Vista, na Rua Coronel Pinto, nº 48 - Centro, se originou do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), criado pela Lei Complementar 164, de 19 de maio de 2010, em seu Art. 48, e com o amadurecimento institucional do CEAF o crescimento da equipe e a expansão das necessidades de qualificação e estudos, a Lei Complementar nº 302, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4020 de 10 de agosto de 2021, criou a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, como órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado de Roraima, diretamente subordinada ao Defensor Público-Geral, tendo como atribuições: qualificar os(as) membros(as) e servidores(as) da DPE/RR; contribuir para a prestação e a permanência na carreira de Defensor Público e promover atividades didáticas e culturais que versem sobre temas relacionados à atuação institucional; realizar congressos, simpósios e outros eventos similares que permitam o intercâmbio de ideias e práticas; promover atividades direcionadas aos usuários dos serviços da Defensoria Pública que abordem temas como cidadania e violência urbana e rural, discriminação racial e de gênero, violência contra a mulher, direitos do idoso, do consumidor, das pessoas com deficiência, da criança e do adolescente, das populações indígenas e quilombolas e valorização das famílias, a fim de fortalecer a atuação da Defensoria na esfera preventiva; realizar concursos públicos, cursos de pós-graduação, extensão, preparatórios e aperfeiçoamento técnico-profissional, inclusive para outros órgãos públicos; e exercer outras funções inerentes à sua área de atuação.

O funcionamento da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima está regulamentado por meio da Resolução CSDPE nº 79, de 06 de fevereiro de 202, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, *in verbis*:

Art. 2º. A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima tem por objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento dos membros, servidores, residentes, estagiários e aprendizes da Defensoria Pública, bem como, do público externo, promovendo a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados à sociedade, especialmente objetivando a primazia da dignidade da pessoa humana; a redução das desigualdades sociais; a afirmação do Estado Democrático de Direito; a prevalência e efetividade dos direitos humanos e a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, está sob a direção-geral da Defensora Pública Dra. Lenir Rodrigues Santos e sua equipe, tendo realizado no decorrer do exercício de 2023, diversos treinamentos na modalidade presencial e semipresencial (*on-line*), com público interno e externo, alguns cursos com certificação e todos com objetivos alcançados, dos quais destacamos:



Figura 1: Reunião com Lideranças Indígenas e a DPU



Figura 2: Diálogos na sala de espera: "de olho na poliomielite"



Figura 3: Seminário de apresentação do Planejamento Estratégico - DPE/RR



Figura 4: Cerimônia de Posse do Conselho Superior e da nova Defensora



Figura 5: 3º Encontro do curso oficial para Defensores(as) - 2023.

9. DAS AÇÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO EM 2023

A Equipe da Assessoria de Cerimonial e da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, setores responsáveis por organizar, conduzir e divulgar as ações e eventos da DPERR, na capital e interior, realizaram ao todo 36 eventos/ações no decorrer do 2023, dos quais destacamos:

1. POSSE DA NOVA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR(2023-2025)

Data: 2 de janeiro de 2023

Modalidade: Presencial

Local: Auditório do Prédio Cível

Horário: 16h às 19hs

Público alvo: Defensor Geral e Conselho Superior.

Nº de participantes: 300 pessoas

Resultado: A cerimônia de posse da nova Gestão da Administração Superior ocorreu com a presença de várias autoridades do poder público do Estado de Roraima e servidores(as), como também a população tomou conhecimento da nova Administração Superior pelas redes sociais.

2. LANÇAMENTO DA CAMPANHA "DPE NO CAMINHO DA ESCOLA"

Data: 16 de janeiro de 2023

Iniciamos a campanha de arrecadação de kits de materiais escolares, denominada "DPE no Caminho da Escola", com apoio dos defensores(as) e servidores(as), com o objetivo de beneficiar estudantes carentes da rede pública de ensino. A entrega dos materiais às primeiras escolas começou em 6 de fevereiro do referido ano.

Resultado: O propósito desta iniciativa foi atender às necessidades imediatas dos estudantes carentes, facilitada pela administração das escolas públicas, onde referida ação teve o objetivo de incentivar e levar aos estudantes autoconfiança e o sonho de aspirações para o futuro e garantir que eles(as) tivessem os materiais necessários para investir no seu futuro e, conseqüentemente, no futuro da sociedade. Nesta ação quatro escolas foram selecionadas:

1. Escola Estadual Militarizada Antônio Ferreira de Souza, localizada no Município de Boa Vista-RR;

2. Escola Estadual Indígena Carlos Gomes, localizada na Comunidade Pedra Branca, no Município de Uiramutã-RR;
3. Escola Estadual Antônio Augusto Martins, localizada na Vila Central, no Município de Cantá; e
4. Escola Estadual Indígena Prof. Arlindo Gastão de Medeiros, localizada na Comunidade Homologação, no Município de Normandia.

3. LANÇAMENTO DO I PRÊMIO DPE DE JORNALISMO

Data: 06 de novembro de 2023

A Defensoria Pública orgulhosamente anunciou o lançamento do I Prêmio DPE de Jornalismo, uma iniciativa destinada a jornalistas e acadêmicos de jornalismo. Este prêmio foi criado com o intuito de reconhecer e premiar as excelentes produções jornalísticas nas categorias de vídeo, texto, áudio, fotojornalismo e universitário, todas veiculadas na imprensa de Roraima. Após um período dedicado às inscrições e à avaliação criteriosa da Comissão Julgadora, a cerimônia de premiação ocorreu no Auditório do SESI. O objetivo central do Prêmio DPE de Jornalismo foi engajar o mundo acadêmico e os formadores de opinião da comunicação social na reflexão sobre o papel vital da Defensoria Pública na sociedade, além de promover a ampla divulgação do trabalho incansável realizado pela Defensoria.

Resultado: O prêmio alcançou a meta de sensibilizar e engajar efetivamente o público-alvo sobre a importância da Defensoria Pública, destacando sua contribuição inestimável à sociedade através da divulgação das melhores produções jornalísticas locais.

4. DEFENSORIA SOLIDÁRIA/CASAMENTO COLETIVO - RORAINÓPOLIS

Data: 12 de maio de 2023

Local: Escola Estadual Padre Eugênio Possamai

Público alvo: População em geral

Nº de participantes: 1000 pessoas

Nº de participantes: 50 Casais

Objetivos alcançados: Propiciar aos casais a oportunidade de casarem-se de forma gratuita e realizarem finalmente seu sonho.

5. CASAMENTO COLETIVO EM BOA VISTA - 1ª EDIÇÃO

Data: 13 de junho de 2023

Local: Parque do Rio Branco

Público alvo: População em geral

Nº de participantes: 1.200 pessoas

Nº de participantes: 203 Casais

Objetivos alcançados: Propiciar aos casais a oportunidade de casarem-se de forma gratuita e realizarem finalmente seu sonho.

6. CASAMENTO COLETIVO REALIZADO NO SUL DO ESTADO

Data: 24 de julho de 2023

Local: Quadra Poliesportiva do SESC no município de São João da Baliza - RR

Público alvo: População Geral

Nº de participantes: 150 Casais

Objetivos alcançados: Propiciar aos casais a oportunidade de casarem-se de forma gratuita e realizarem finalmente seu sonho.

7. CASAMENTO COLETIVO DOS IMIGRANTES REALIZADO NA CAPITAL

Data: 07 de dezembro de 2023

Local: Ginásio de Esportes Senador Hélio Campos

Público alvo: População Geral

Nº de participantes: 150 Casais

Objetivos alcançados: Propiciar aos casais a oportunidade de casarem-se de forma gratuita e realizarem finalmente seu sonho.

8. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA

Com a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Rádio Roraima, alcançamos um aumento significativo na visibilidade e no alcance das atividades, serviços e iniciativas da Defensoria junto à população de Roraima. O programa radiofônico "Defensoria no Ar!", com duração de 15 minutos, surge como uma plataforma vital para esse propósito, oferecendo um canal direto de comunicação com os cidadãos. Esse espaço na programação da Rádio Roraima permitirá não apenas informar o público sobre os direitos e serviços disponíveis através da Defensoria, mas também educar e sensibilizar a sociedade sobre questões legais e sociais importantes. A expectativa é que, ao ampliar o conhecimento dos cidadãos sobre seus direitos e as funções da Defensoria, possamos fortalecer a cidadania, promover o acesso à justiça e incentivar uma participação mais ativa da comunidade nos assuntos jurídicos e sociais. Além disso, essa parceria tem o potencial de construir pontes mais fortes entre a Defensoria Pública e a comunidade, fomentando um diálogo contínuo que poder levar a uma maior confiança e colaboração mútua, e tornar as principais notícias e informações da Defensoria mais acessíveis, **esperamos** melhorar a percepção pública sobre a instituição, destacando seu compromisso com a justiça social e o bem-estar dos cidadãos roraimenses.

9. AÇÃO "MEU PAI TEM NOME

Data: 19 de agosto de 2023

Local: Prédio do Cível

Público alvo: Assistentes da Defensoria que buscavam por reconhecimento de maternidade/paternidade e DNA.

Nº de participantes: 600 pessoas passaram pela ação.

Resultados alcançados: O mutirão foi realizado com sucesso para 600 pessoas que vinham em busca de ter o direito ao reconhecimento judicial, extrajudicial e voluntário paterno, materno e o teste de DNA.

10. ASSINATURA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO IRACEMA

Data: 04 de novembro de 2023

Resultado: Mesmo sem uma comarca instalada na região – que fica a 35 km de Mucajaí ou 46 km de Caracará – Iracema passa a contar com um Núcleo com todos os serviços da Defensoria, sob a coordenação do defensor de Mucajaí. Com a iniciativa, eliminaremos a necessidade de as pessoas se deslocarem, em muitas situações, até Mucajaí, que é o município onde já existe comarca.

11. PREMIAÇÃO DO 3º CONCURSO DE REDAÇÃO DA DPE/RR

Data: 30 de outubro de 2023

Local: Auditório da ESDEP - Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Público alvo: Alunos da rede estadual de ensino.

Resultado: Despertar na comunidade escolar o interesse por temas relacionados à conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, bem como, incentivar a reflexão e o debate do tema a seguir apresentado. Possibilitando, ainda, uma aproximação dessa comunidade com a atuação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em sua função constitucional e legal.

12. LANÇAMENTO DA CAMPANHA DO PAPAÍ NOEL

Data: 08 de novembro de 2023

Local: Agência dos Correios - Boa Vista-RR

Público alvo: Crianças carentes

Nº de participantes: 350 crianças

Resultado: Incentivar o interesse pelo aprendizado da escrita de cartas pelas crianças e estimular o desenvolvimento de habilidades cognitivas e emocionais. A Defensoria Pública realiza essa campanha pelo 16º ano consecutivo e tem conseguido cumprir a missão de tornar os sonhos das crianças uma realidade, indo além do papel da esfera judicial da instituição.

13. ENTREGA DAS DOAÇÕES AO PAPEL NOEL DOS CORREIOS

Data: 15 de dezembro de 2023

Modalidade: PRESENCIAL

Local: Correios

Carga horária: 01h

Horário: 9h

Público alvo: crianças carentes

Nº de participantes: 350 pessoas

Resultado: Envolvimento de servidores e defensores na adoção de cartinhas do projeto Papai Noel dos Correios e foram recordes de doações às crianças carentes.

13. PARCERIA COM A RÁDIO/TV ASSEMBLEIA

Data: 28 de agosto de 2023

Resultado: Uma parceria entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE-RR) e a Assembleia Legislativa foi assinada com a finalidade de ampliar o acesso à informação e facilitar a comunicação entre a população e os serviços da Defensoria Pública do Estado.

14. INAUGURAÇÃO DA RÁDIO “ESTÚDIO JORNALISTA RODRIGO SANTANA”

Data: 15 de setembro de 2023

Local: Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Público alvo: Familiares do homenageado, Autoridades, Defensores(as), Servidores(as) e profissionais de rádios e TV's.

Nº de participantes: Aproximado 100 pessoas.

Objetivos alcançados: Um moderno estúdio multimídia que servirá para produção de conteúdo da Rádio Web da Defensoria, levando informações e serviços da Defensoria Pública. A infraestrutura expandirá a produção de mídias diversas dos jornalistas que atuam na DPE-RR. No espaço são produzidos programas de rádio, podcasts, videocasts, vídeos para TVs e redes sociais, com a participação de defensores(as), servidores(as) da instituição, parceiros institucionais e profissionais afins.

CONCLUSÃO

O Balanço Anual de 2023 da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE-RR), destaca um avanço significativo em nosso compromisso com a justiça social e a melhoria contínua do bem-estar dos cidadãos roraimenses. Com uma expressiva ampliação de 40% (quarenta por cento) no volume de atendimentos em relação ao ano de 2022, a DPE-RR não só superou as metas previamente estabelecidas, mas também reforçou sua importância vital na proteção dos direitos dos segmentos mais vulneráveis da sociedade. Ao longo de 2023, alcançamos a marca de 171.769 atendimentos no total realizados à população carente de nosso Estado, em parceria com outros órgãos da Administração Pública e parceiros, na capital e interior, nas áreas: Criminal, Cível, Execução Penal, Família, Fazenda Pública, Infância e Juventude, Juizado Especial Criminal, Juizado Especial Cível, Violência Doméstica ultrapassando a meta inicial de aumento de 30%. Esse sucesso é reflexo direto da incorporação de novos profissionais à nossa equipe e da adoção de inovadores canais de comunicação, que nos permitiram estender nosso alcance e eficiência. Nossa estratégia de expansão se beneficiou significativamente da atuação da Defensoria Itinerante, que garantiu presença ativa em todos os municípios, incluindo comunidades indígenas, ribeirinhas e o sistema prisional, consolidando a presença da DPE-RR como uma entidade de alcance e impacto estadual. Esses resultados foram possíveis graças a uma colaboração estratégica entre a Defensoria Pública, o Governo do Estado de Roraima, o Instituto de Identificação Odílio Cruz, a Funai e o Tribunal de Justiça de Roraima. Estas parcerias foram fundamentais para o cumprimento de nossos objetivos e para a ampliação do nosso impacto social. Encarando o futuro, estabelecemos como objetivo para o próximo ano a expansão ainda mais abrangente de nossos serviços, com o intuito de oferecer assistência jurídica a cada município do Estado de Roraima. Este objetivo alinha-se à nossa missão de promover um acesso mais equitativo à justiça, reafirmando nosso comprometimento com a defesa dos direitos dos cidadãos e com a construção de uma sociedade mais justa. Este balanço anual não apenas demonstra o sucesso alcançado pela DPE-RR em 2023, mas também reforça nosso compromisso contínuo com a excelência no serviço público e com o avanço dos direitos humanos e da justiça social em nosso Estado. Com dedicação e colaboração, seguimos empenhados em superar desafios e em alcançar novas conquistas para os cidadãos de Roraima.

Este é o Relatório que submetemos à apreciação dessa Corte de Contas.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/03/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n° [877, de 1º de setembro de 2017](#), e n° [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0549369** e o código CRC **24773998**.